



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 107/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social enviem de esforços para realizar no mês de setembro palestras sobre o Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio.***

Justificativa

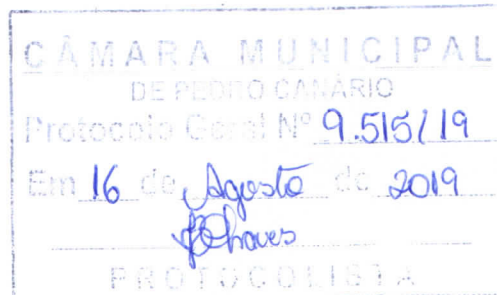
A presente indicação tem como objetivo trabalhar com as crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino a prevenção à depressão, doença que tem atingido muito os nossos jovens e causando o suicídio em sua fase mais grave, acreditamos que com a prevenção, poderemos diminuir em muito esse risco que atinge muita gente.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 08 de agosto de 2019.

Denis Pereira Amâncio
Vereador



Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"